

CONSIDERANDO o Regimento Interno, em seu art. 2º, que dispõe sobre as competências do CMAS, em seu inciso V “Aprovar critérios, para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos, observando a execução dos 3% no mínimo do recurso do IGD (SUAS e PBF) para aprimoramento do CMAS”. Inciso VI “Acompanhar mensalmente a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos”. E Inciso VII “Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, pelas entidades públicas e privadas do município;

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 01/2026 da comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 13 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a Reprogramação por Blocos e Recursos:

- Recursos Próprios FMAS R\$ 65.360,10;
- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no valor de R\$ 106.518,30;
- Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 41,43;
- Bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 94.713,57;
- PROCAD SUAS, no valor de R\$ 4.287,51;
- Bloco da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 45.947,64;
- Primeira Infância no SUAS, no valor de R\$ 107.549,63;
- Programa BPC na Escola, no valor de R\$ 1.240,96;
- Recurso SIGTVGND3, no valor de R\$ 109.158,28
- Bloco da Proteção Social Básica Estadual, no valor de R\$ 1.465,28.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de R\$ 536.282,70 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) dos blocos de financiamento, serviços, programas, projetos e benefícios, referente ao Saldo financeiro/2025 do FMAS - Recurso Federal, para o exercício de 2026. Para dar continuidade as atividades da rede SUAS deste município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de janeiro de 2026.

ERIVAN RODRIGUES LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:EF2FC972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei nº 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a Lei 1.222/2018, no seu Art. 77, inciso VII, que dispõe sobre as competências do CMAS, “Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS”;

CONSIDERANDO o Controle Social baseado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993) e seu exercício implica o

acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, a apreciação e aprovação da proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências, a aprovação da política pública de assistência social; a normatização e regulação da prestação de serviços de natureza pública e privada, além de zelar pela efetivação do SUAS;

CONSIDERANDO o relatório de gestão contém informações relativas à execução de todas as atividades executadas no decorrer do ano de 2025, pelo conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Delmiro Gouveia - AL”;

CONSIDERANDO deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de janeiro de 2026.

ERIVAN RODRIGUES LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:96AAC517

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Dois Riachos/AL, conforme as normas vigentes. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: <https://www.doisriachos.al.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 16 de janeiro de 2026

DIVISON GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:2A5311C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, higienização, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo split, janela e/ou outros modelos, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e peças de reposição, quando necessárias, visando garantir o adequado funcionamento, eficiência, segurança e conservação dos equipamentos instalados, conforme as normas vigentes. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: <https://www.doisriachos.al.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 16 de janeiro de 2026

DVISON GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:17557324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026**

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de "FOGOS DE ARTIFÍCIOS", que será destinado a secretaria municipal de Cultura do Município de Dois Riachos/AL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: <https://www.doisriachos.al.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 16 de janeiro de 2026

DVISON GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:51AFEB7E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2026**

Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2026 – Tipo: Menor preço – Objeto: Construção de unidades habitacionais no Município de Estrela de Alagoas – Data/Horário: 10 de fevereiro de 2026, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município,

<https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Bezerra da Silva

Código Identificador:934910B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2026**

Modalidade/Nº: Concorrência nº 02/2026 – Tipo: Menor preço – Objeto: Construção de unidades habitacionais no Município de Estrela de Alagoas – Data/Horário: 10 de fevereiro de 2026, às 13:00 (treze horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, <https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Bezerra da Silva

Código Identificador:17019116

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01140002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01140002/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA, informa que está recebendo proposta orçamentária para o Processo Administrativo nº 01140002/2026.

OBJETO: Dispensa de Licitação visando alocação de veículos tipo ônibus com motorista para transporte de munícipes de Estrela de Alagoas/AL a Juazeiro do Norte/CE, visando atender à realização de expedição cultural e religiosa tradicional do município.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.

OBSERVAÇÃO: Ao enviar a proposta, a empresa deverá, simultaneamente, apresentar a documentação comprobatória de sua regularidade e aptidão para a execução do objeto contratado, conforme documentação solicitada no Termo de Referência.

Publicado por:

Lucas Bezerra da Silva

Código Identificador:37BBE539

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2021 - ARP**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2021 - ARP
Processo administrativo sob o nº 1106.0001.015/2025, oriundo do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021 (SRP).